**Portaria n. 395 de 21 de NOVEMBRO de 2017**

 Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 145/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar fiscalização, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, em Coronel Sapucaia-MS.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmo serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, em Coronel Sapucaia-MS.
3. As empregadas públicas Dra. Danielly Ferri Gentil e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregadas públicas supracitadas a conduzirem o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de novembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158